Folha de Informação nº _____

Do PA nº 2017-0.073.400-4 **04/05/2017**

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Assunto: Termo de cooperação para o "Projeto Cidade Verde".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/SVMA/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura da Cidade de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela ULTRAFARMA SAÚDE LTDA; para a cooperação visando o plantio de árvores na cidade, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal 40.384/2001 de 03 de abril de 2001; para o plantio de árvores na cidade de São Paulo, em locais a serem determinados por SVMA. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (I) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (II) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (III) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (IV) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (V) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (VI) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (VII) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (VIII) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

Os interessados deverão atender todas as exigências do órgão ambiental responsável da SVMA, o qual será diretamente responsável pela fiscalização do objeto e execução de todo e qualquer projeto, respondendo legalmente perante

MINUTA

Administração Pública, para execução e prestação de contas quando instada a fazer. Não poderão participar dirigentes, associados ou funcionários ou servidores públicos e agentes políticos; seu cônjuge, companheiros, ascendentes ou descentes até o 4º grau, ou que estejam inscritos no CADIN/ MUNICIPAL ou inadimplentes com outro convênio de natureza pública ou entidade da administração indireta. Não poderá participar empresa proibida de contratar com pessoas jurídicas de direito público. O requerimento deverá ser firmado pelo representante legal ou pelo seu procurador com poderes específicos e através de instrumento público.

O prazo para entrega dos documentos é 09/05/217 até às 16:00.

Os envelopes devidamente fechados e abertos pelo DEPAVE, órgão responsável pela execução do presente chamamento. Maiores informações poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES – DEPAVE, no telefone (11) 5574-5177/5573-4180 – www.prefeitura.sp.gov.br/svma.

São Paulo, 04 de maio de 2017.

GILBERTO TANOS NATALINI
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

MINUTA